



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2023

A Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a comissão de Legislação solicitou a prorrogação de mais 15 (quinze) dias para a entrega do relatório sobre o Projeto de Resolução nº 008/2023 - Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a contar da data do vencimento do segundo prazo concedido através do Ato da Presidência nº 003/2023 para a entrega do relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 008/2023 - Institui o Regimento Interno da Câmara.

Art.2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, PRESIDENTE**, em 18/04/2023 às 12:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **7463** e o código verificador **FC183B7C**.

Referência: [Processo nº 2-4318/2023](#).

Docto ID: 7463 v1